



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

---

**PORTARIA N.º 50, de 22 de março de 2007.**

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor,  
que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, ao servidor SANDRA APARECIDA DA SILVA PADILHA (RG: 25.297.173-5, CPF: 150.608.718-28), GRATIFICAÇÃO sobre os seus vencimentos no importe de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos a partir de 1º (primeiro) de março de 2007.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita, de 22 de março de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.